ATA 391/2026

Aos 16 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 16:49 (dezesseis horas e quarenta e nove minutos), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba-MT, para uma reunião extraordinária com a participação dos conselheiros que seguem: Emanuelle Loureiro de Medeiros, Lindinalva Araújo Santos, Priscila de Jesus Fonseca Ribeiro, Crisleide Andrade de Oliveira, Lucineide da Silva, Jaqueline Santos Rocha, Patrícia Kelly Jablonski, Sonia Aparecida Vargas, Paulo Miguel Batista, Aparecida Rosalina de Almeida de Oliveira e Arlete Catarina Dambros. De início a Presidente do Conselho Srª. Emanuelle Loureiro de Medeiros cumprimentou a todos os presentes e relatou a pauta a ser deliberada na reunião, qual seja: A deliberação sobre a aprovação de recebimento de Incentivo Financeiro oriundo de Emenda Parlamentar de indicação do Deputado Estadual Sebastião Rezende no valor de R$51.976,16 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para complementação de recurso para aquisição de uma ambulância para a Saúde do município de Itaúba-MT, onde, após a apreciação do Plano de Aplicação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a tratar, para constar nos registros, eu, Keitty Suélly Oliveira Gonçalves, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba -MT, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Keitty Suélly Oliveira Gonçalves, Emanuelle Loureiro de Medeiros, Priscila de Jesus F. Ribeiro, Lucineide da Silva, Sonia Aparecida Vargas, Paulo Miguel Batista, Aparecida R. de Almeida, Lindinalva Araújo Santos, Arlete Catarina Dambros, Patrícia Andrade de Oliveira, Jaqueline Santos Rocha, Kelly

ITAÚBA
SAÚDE

Ofício Nº 410/SMS/2026.

Itaúba - MT, em 16 de Junho de 2026.

EMANUELLE MEDEIROS.
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBA MT.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ITAÚBA – MT.

Prezada Senhora,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, e através do presente estamos solicitando a esse conselho a aprovação de recebimento de incentivo financeiro para *COMPLEMENTO* para aquisição de uma AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES para atender á demanda da rede pública de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA no valor de **R$ 51.976,16** (Cinquenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Certos de contarmos com o suporte desse Conselho Municipal de Saúde.

Desde já agradecemos, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

JOSIELE CRISTINA AZILIERO:00727523198

Assinado de forma digital por JOSIELE CRISTINA AZILIERO:00727523198

Josiele Cristina Aziliero.

Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA - CNES 6525865

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR

RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

DEPUTADO ESTADUAL SEBASTIÃO REZENDE

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAUBA/MT

CNPJ 13.871.816/0001-32

Emenda Nº 052/2026

Objeto: INVESTIMENTO EM MATERIA PERMANETE

Valor da Proposta: R$ 51.976,16 (cinquenta e um mil, novecento e setenta e seis reais e dezesseis centavos)

Fonte: 1.500.0000

Grupo: 04

Região: 1208

Programa: 526

Ação: 4528

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

A referida emenda, será utilizada para **RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTMENTO EM MATERIAL PERMANENTE ,** onde o recurso será utilizado para complemento para aquisição e pagamento de uma AMBULÂNCIA para atender a demanda da saúde do MUNIÍPIO DE ITAÚBA MT. Utilizando-se da EP nº 075/2025 destinado através do oficio n° 052/EPDSR/25 no valor de R$

200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Ordem Bancaria (NOB): 21601.0001.25.034560-4 paga em 25/07/2025 e do rendimento no valor de R$ 16.023,84 (dezesseis mile vinte e três reais e oiteta e quatro centavos).

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Fundo Municipal de Saúde de Itaúba/MT
Prefeito Municipal de Itaúba/MT

JOSIELE CRISTINA AZILIERO
Secretária Municipal de Saúde de Itaúba/MT
Portaria nº 06/2025

Governo de Mato Grosso
7
CASACIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
EDIFÍCIO DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Ofício nº 050/EPDSR/26.

Cuiabá, 28 de abril de 2026.

Informo e especifico a destinação da verba de Emenda Parlamentar de minha autoria através da SES – Secretaria de Estado de Saúde (Fundo Estadual de Saúde), e a **alteração no Objeto do Ofício nº 052/EPDSR/25**, conforme segue:

Nº EP: 052/2026
Órgão: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde.
Programa: 526
Ação: 4528
Fonte: 1.500.0000
Região: 1208
Grupo: 04

Valor: RS 51.976,16 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Objeto: Complemento para aquisição de uma **Ambulância TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES** para atender a demanda do Município de Itaúba – MT.

Utilizando-se da EP Nº 075/2025 destinado através do Ofício nº 052/EPDSR/25, no Valor RS 200.000,00 (duzentos mil reis), conforme Nota de Ordem Bancária (NOB): 21601.0001.25.034560-4 paga em 25/07/2025 e do rendimento no valor de RS 16.023,84 (dezesseis mil e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), para **adesão ao Item 2 da Ata de Registro de Preços Nº 99/2025** – Pregão Eletrônico Nº 17/2025 (Ata da Prefeitura de Querência), cujo **Valor R$ 268.000,00** (duzentos e sessenta e oito mil reais).

Beneficiado: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT.

Responsável pela execução: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT.

Atenciosamente,

Eng.º Sebastião Rezende
Deputado Estadual

Ao Ilustríssimo senhor
Mauro Carvalho Júnior
Secretário-chefe da Casa Civil de Mato Grosso.
Governo do Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA | 2º Andar, Sala 216
CEP: 78055-971 | Cuiabá – MT | Tel. (65) 3313-6782
E-Mail: emendassebastiaorezende@hotmail.com

"Tudo quanto te vier à mão para fazer, faze-o conforme as tuas forças". Eclesiastes 9:10a

DEPUTADO ESTADUAL
ENG° SEBASTIÃO REZENDE
Trabalhando por Mato Grosso

CASACIVILCAP202614646A

Autenticado com senha por MARIA VITORIA ROCHA RAMIRES - ASSESSOR TECNICO III / UAS - 02/06/2026 às 16:19:43
Documento Nº: 37556440-5031 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37556440-5031

SIGA

CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE
ITAÚBA / MT

RESOLUÇÃO CMS-ITAÚBA/MT Nº 24 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o recebimento de Incentivo Financeiro no valor de R$51.976,16 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para complementação de recurso para aquisição de uma ambulância para a Secretaria de Saúde do município de Itaúba-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião extraordinária ocorrida no dia 16 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências";

III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que "regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa";

IV -Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências";

V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que "aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde".

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o recebimento de Incentivo Financeiro no valor de R$51.976,16 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para complementação de recurso para aquisição de uma ambulância para a Secretaria de Saúde do município de Itaúba-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 16 de junho de 2026.

EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT